

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sertão Santana/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, acolhendo as razões deste processo de licitação, faz saber, que fica nesta data HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preços nº 02/2022, qual seja, a contratação de empresa para conclusão da reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sertão Santana, localizada na Rua João Kehl, nº 633, com fornecimento de materiais e mão de obra, mediante regime de empreitada global, a ser concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ordem de serviço conforme especificações constantes dos projetos básicos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos anexos que são parte integrante do edital, de acordo com a Ata lavrada pela Comissão Licitante, em favor da empresa vencedora GOVONI & CIA LTDA, CNPJ nº 02.629.864/0001-00, pelo preço global de R\$: 258.635,03 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos).

Desta forma, determino a homologação da Tomada de Preços nº 02/2022 com as demais providências cabíveis.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sertão Santana/RS, 27 de junho de 2022.



EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!